



BOLSA TÉCNICO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (NIE FPP)

EDITAL Nº 04/2024

1. PREÂMBULO

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FPP no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vaga para Bolsista com formação superior, modalidade técnico, para o Programa de Bolsas da Fundação Araucária, Núcleo de Inovação e Empreendedorismo (NIE) da FPP.

2. OBJETIVOS

A Bolsa para Técnico no NIE FPP destina-se ao desenvolvimento de projetos no âmbito dos projetos do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo da FPP, com os seguintes objetivos:

- I. Organização de bases de dados coletados para mapeamentos e pesquisa científicas em Inovação e Empreendedorismo em Educação e Saúde;
- II. Programação web simples para divulgação via internet;
- III. Criação de aplicativo simples para divulgação de informações sobre Inovação e Empreendedorismo da FPP;
- IV. Participará de projetos, planejamento e acompanhamento de ações de Inovação e Empreendedorismo nas áreas da Educação e da Saúde.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Disponibilidade de **1 vaga** para desempenhar atividades relacionadas a pesquisa tecnológica e atividade de T.I. no Núcleo de Inovação e Empreendedorismo, com bolsa mensal de R\$ 2.500,00 a ser realizada em regime híbrido (20 horas semanais presenciais).

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a Bolsa Técnica no NIE FPP deverão ser efetuadas enviando um e-mail para inova@fpp.edu.br nos dias **01/03 (sexta-feira) a 20/03/2024 (quarta-feira)**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (anexo), e entrega de:

- 1- cópia do Currículo Lattes (atualizado e mais completo possível);
- 2- entrega de texto de uma (1) lauda respondendo: **Como a Inovação e o Empreendedorismo impactam a formação profissional na atualidade e Qual sua percepção sobre o uso de tecnologias digitais emergentes para a Inovação e Ensino?**

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que:
- 5.1.1 Formados em nível superior na área de T.I. ou áreas afins;
 - 5.1.2 Não tenham vínculo empregatício CLT;



Características especiais das vagas:

- b) Não possuir outra bolsa de iniciação científica/tecnológica;
- c) Desenvolver em conjunto com o NIE (Núcleo de Inovação e Empreendedorismo), plano de atividades com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- d) Elaborar relatórios para apreciação do NIE;
- e) Incluir o nome do orientador e referência/logo da Fundação Araucária (SETI) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos ao divulgar resultados das ações do NIE ou relacionadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) Consistirá em uma entrevista realizada no dia **27/03/2024** (quarta-feira) no período das **8h30 às 10h30** na Faculdades Pequeno Príncipe Bloco 2. O horário exato será enviado por e-mail no dia **25/03/2024**.
- b) Análise do Currículo e texto.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas 3 etapas: Entrevista, análise do currículo Lattes e Texto.
- 7.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 7.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas oferecidas.

8. RESULTADOS: A divulgação dos resultados será pelos sites <https://stricto-sensu.fpp.edu.br/biotecnologia-aplicada-a-saude-da-crianca-e-do-adolescente/> e <https://stricto-sensu.fpp.edu.br/ensino-ciencias-da-saude/> da FPP no dia **28/03/2024** (quarta-feira) a partir das 17h.

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 9.1 Deverá ser desenvolvido em conjunto com o NIE, um plano de atividades das ações do bolsista;
- 9.2 Apresentar resultados parciais e finais do plano de atividades, sob forma de relatório, exposição oral e/ou painel em Eventos Científicos e no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPE).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação e pelo NIE FPP.

Curitiba, 01 de março de 2024.

Prof.^a Dr.^a Rosiane Guetter Mello
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

CPF:

Celular (whatsapp):

E-mail:

Curso de Graduação:

Instituição:

Ano Conclusão:

Link Currículo Lattes:

*** Enviar o Texto em anexo para o e-mail inova@fpp.edu.br juntamente com essa ficha de inscrição e o currículo lattes em PDF.**

Outras observações:

--